



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PORTARIA GFD. Nº 131, de 5 de fevereiro de 2014.

O Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução GFD nº 66, de 5 de fevereiro de 2014, que cria a Comissão para elaboração da proposta do Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão;

Resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração da proposta do Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – CEPP/FD:

Professores	Representantes discentes	Representantes dos funcionários administrativos
Mauro Pardelli Colombo Coordenador da Graduação	Marcelo Cesar Peres	Civaldes Pereira de Souza
Tarso Menezes de Melo Coordenador da Pós-graduação	Vivian Navarro	Elizabeth Acione de Godoy
Carlos Eduardo Batalha da S. e Costa		
Davi Furtado Meirelles		
Débora Vanessa Caús Brandão		
Elisabeth V. De Gennari		
Marcelo Bennachio		
Roberto Bahia		
Roberto Ferreira Archanjo da Silva		
Vladimir Balico		

II- Atribuir a Presidência da Comissão Prof. Mauro Pardelli Colombo, a Vice-Presidência ao Prof. Marcelo Bennachio e a Coordenação Técnica e Relatoria à Profa. Débora Vanessa Caús Brandão, juntamente com os Profs. Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa e Tarso Menezes de Melo. Estes professores comporão a Comissão Executiva.

III - Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores Anderson Barbosa de Freitas e Maria Cristina Peranovich de Camargo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2014.

PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

Registrada neste Gabinete (GFD.1.1) e, na mesma data acima,
publicada no Site Institucional.

JOÃO LUIZ ARTUSO
Assessor de Diretoria